DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.695, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 15 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1109.2.020 Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00 (097) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 03 GESTÃO DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

UNID. EXEC.: 01 POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1110.2.021 Manutenção do setor Cultural

3.3.90.39.00 (105) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1128.2.057 Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

4.4.90.52.00 (269) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

UNID. EXEC.: 01 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.061.1135.2.087 Manutenção das atividades do Setor Jurídico

3.3.90.39.00 (389) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 105.000,00

TOTAL.....R$ 130.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1109.2.020 Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.32.00 (094) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 07 MERENDA ESCOLAR

12.306.1121.2.043 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio

3.3.90.30.00 (224) – Material de Consumo.....R$ 110.000,00

TOTAL.....R$ 130.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 01 DE JUNHO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

DECRETO Nº 4.696, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 15 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.811, de 15 de dezembro de 2025, e artigo 3º da Lei 1.837, de 15 de maio de 2026, na importância de R$.987,45 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 02 PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. ORÇAM.: 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.1108.2.118 – FNAS - Emenda Parlamentar – Miguel Lombardi – CAICAFI II

3.3.50.39.00 (433) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 987,45

TOTAL..... R$ 987,45

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de excesso de arrecadação

da rubrica da receita 1.3.2.1.02.0.1.56 (179) – Rec. Rend. Aplic. – FNAS – Custeio - CAICAFI.....R$ 987,45

TOTAL..... R$ 987,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 15 DE JUNHO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....